

ATA DE REUNIÃO

(Público)

REUNIÃO Nº: 3

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhador para a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 2 (dois) Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação para o desempenho de funções no Departamento de Gestão de Serviços e Relações Externas.

Data Reunião: 06 de junho de 2024

Início: 16h00

Fim: 17h30

Local Reunião: MS Teams

Presenças:

Presidente: Joana Maria Sanches Lourenço Vallêra, Diretora do Departamento de Gestão de Serviços e Relações Externas;

1º Vogal Efetivo: Paulo Jorge da Silva Antunes, Diretor do Departamento de Arquitetura e Desenvolvimento;

2º Vogal Efetivo: Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

Ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência de interessados;
- 2) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final e Lista Final de Candidatos Excluídos.

Ponto 1

O Júri constatou que, efetuada a regular notificação dos candidatos em sede de audiência prévia de interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, foi submetida na plataforma eletrónica BEP, uma (1) alegação do candidato infra identificado:

- C202401/83669.

Nesta senda, o Júri procedeu à análise da alegação apresentada pelo Candidato, que constitui o Anexo 1 da presente Ata, tendo deliberado por unanimidade o que a seguir se transcreve:

- O Candidato C202401/83669, veio, em sede de audiência de interessados alegar o seguinte: *“Tenho a formação exigida. Curso técnico nível IV.”*

Realizada a devida análise cumpre esclarecer que o Candidato foi excluído com o fundamento de não ter comprovado reunir o requisito previsto no ponto 4.2. do aviso de abertura, *“Licenciatura na área de Informática”*, requisito este que, nos termos da alínea a) do ponto 9 do aviso de abertura, deveria ter sido atestado no momento de formalização da candidatura através da apresentação de *“Certificado da habilitação académica (certificado(s) de grau(s) académico(s) detidos)”*.

Ora, com efeito, e após reapreciação da candidatura, é possível aferir que os documentos apresentados pelo Candidato aquando da mesma e em sede de audiência de interessados, apenas comprovam a frequência e conclusão de Cursos de Formação Profissional, não correspondendo os mesmos à titularidade de grau académico legalmente exigido para o posto de trabalho a concurso, ou seja, licenciatura - nível VI de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ).

Pelo exposto, o Júri delibera manter a exclusão com fundamento na alínea a) do ponto 9 do aviso de abertura, a saber: *“O Candidato não apresenta documento correspondente ao nível habilitacional exigido à candidatura”*.

Os candidatos serão notificados, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, das deliberações dos membros do Júri.

Ponto 2

Concluída a audiência prévia e não tendo havido qualquer alteração das listas de candidatos admitidos e excluídos, o Júri deliberou aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final, que constitui o Anexo II, bem como a Lista Final de Candidatos Excluídos, Anexo III, que se junta à presente Ata e dela fazem parte integrante, a qual, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, serão submetidas a homologação do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I.P.

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Dra. Joana Maria Sanches Lourenço Vallêra	Dr.º Paulo Jorge da Silva Antunes	Dra. Maria João Vicente